



RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Prezados(as) Candidatos(as),

O **Instituto Social da Cidadania Jucelino Kubitschek - IJK**, na qualidade de Banca Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rosário/MA, vem, por meio deste comunicado, divulgar o **resultado da análise dos recursos interpostos** contra o gabarito preliminar da prova objetiva realizada em 01 de fevereiro de 2026.

Após criteriosa avaliação técnica e pedagógica de todas as alegações apresentadas, informamos que os recursos foram analisados conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2025 e assim julgados:

1. RECURSOS DEFERIDOS

Os recursos considerados procedentes resultaram em alteração do gabarito preliminar ou anulação de questão.

Questões alteradas: Os pontos correspondentes serão atribuídos aos candidatos cujas respostas estejam de acordo com o gabarito oficial definitivo.

Questões anuladas: Os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da resposta assinalada.

2. RECURSOS INDEFERIDOS

Os recursos que não apresentaram fundamentação suficiente para alteração do gabarito foram indeferidos.

As respostas permanecem inalteradas e os pontos serão atribuídos conforme o gabarito oficial definitivo.

3. GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

O Gabarito Oficial Definitivo, com as alterações e anulações decorrentes dos recursos deferidos, está disponível para consulta no site oficial do Instituto JK: www.institutojkma.org

4. PRÓXIMAS ETAPAS

Conforme cronograma do Edital nº 001/2025, a divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva ocorrerá na data prevista, com a pontuação de todos os candidatos calculada com base no gabarito oficial definitivo.

Para esclarecimentos adicionais, o Instituto JK permanece à disposição através dos nossos canais de atendimento.

Atenciosamente,

Coordenação de Concursos
Instituto Social Da Cidadania Jucelino Kubitschek



CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
01	Anulação da questão Alteração de gabarito para letra C	INDEFERIDO para anulação INDEFERIDO para alteração de gabarito A questão não apresenta erro material nem inconsistência bibliográfica. As proposições I e II sustentam-se perfeitamente nas gramáticas de Bechara e Perini citadas no enunciado, que enfatizam a concordância como mecanismo estruturador da frase. Como existe uma única alternativa que agrupa as proposições verdadeiras (Letra A), o princípio da legalidade e a objetividade do certame estão preservados, não havendo fundamento para a anulação ou alteração de gabarito.
03	Anulação da questão	INDEFERIDO A alternativa correta é a C: "Dos jovens" é um adjunto adnominal que estabelece a relação de posse do substantivo "coração". A questão possui uma resposta técnica precisa e única. O adjunto adnominal é a função sintática que caracteriza, determina ou modifica um substantivo, podendo indicar posse (ex: "carro <i>do pai</i> ", "coração <i>dos jovens</i> "). Como o termo está ligado a um substantivo e possui valor ativo/posse, a classificação como adjunto adnominal é incontestável na gramática normativa, não havendo ambiguidade que justifique a anulação.
08	Anulação da questão	DEFERIDO
11	Anulação da questão	INDEFERIDO A fórmula da média ponderada é: $M = \frac{\sum(\text{nota} \times \text{peso})}{\sum \text{pesos}}$ 1. Montagem da média $M = \frac{6,0 \cdot 4 + 7,5 \cdot 3 + x \cdot 3}{4 + 3 + 3}$ Calculando os valores conhecidos: $6,0 \cdot 4 = 24$ $7,5 \cdot 3 = 22,5$ Somando: $M = \frac{24 + 22,5 + 3x}{10}$ $M = \frac{46,5 + 3x}{10}$ 2. Condição de aprovação Como a média mínima é 7,0:



		$\frac{46,5 + 3x}{10} \geq 7$ Multiplicando ambos os lados por 10: $46,5 + 3x \geq 70$ $3x \geq 23,5$ $x \geq \frac{23,5}{3}$ $x \geq 7,83$ 3. Análise das alternativas A menor nota inteira (ou usualmente atribuída) que satisfaz a condição é: $x = 8,0$
16	Alteração de gabarito para letra C Anulação da questão	INDEFERIDO para alteração de gabarito INDEFERIDO para anulação Considerando a evolução da economia maranhense do período colonial (1530–1822) e imperial (1822–1889). Análise das alternativas. A questão pede a correta. Alternativa A Incorreta porque, primeira metade do século XVII (1601–1650), o Maranhão viveu período da “pobreza econômica”, onde a economia se caracterizava por uma agricultura de subsistência, uma economia voltada para o mercado interno e uso do trabalho indígena, e não uma economia agroexportadora. A transformação em uma economia agroexportadora só vai ocorrer a partir da segunda metade do século XVIII. Alternativa B Incorreta porque o parque fabril só vai desaparecer entre 1950 e 1960, República Populista (1946–1964), e não no Segundo Reinado (1840–1889). Alternativa C Incorreta porque, no século XIX, a economia foi mantida pelo algodão e açúcar, até porque a partir de 1870 o açúcar supera as exportações de algodão. Algodão e arroz foram os dois principais produtos do século XVIII (a partir de 1750/74). Isso não significa exclusão de outros produtos, mas o algodão e açúcar foram os mantenedores da nossa economia no século XIX. Alternativa D É a correta. O algodão e açúcar, como já citado, foram os mantenedores da economia maranhense no século XIX, ou seja, os mais importantes, porém no final do século XIX a economia agroexportadora entra em declínio por vários fatores: concorrência externa e interna, falta de infraestrutura (ex.: deficiência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2025

		transportes), abolição da escravidão. Já que a economia agroexportadora era muito dependente do trabalho escravo, além de outros fatores. Nesse contexto, segunda metade do século XIX, o parque fabril maranhense vai ser implantado desaparecendo, como anteriormente citado, lá na República Populista (1946–1964). Informes históricos notificam o desaparecimento entre 1950 e 1960.
17	Anulação da questão	INDEFERIDO A questão pede para marcar a exceção, a incorreta. Por ocasião da independência do Brasil em 1822, houve resistência por parte de várias províncias que não queriam aderir à emancipação do Brasil, lembrando que o projeto emancipacionista foi planejado e executado no núcleo (SP, RJ e MG). Entre as províncias resistentes estavam Maranhão, Pará, Bahia, Cisplatina (Uruguai). No caso do Maranhão, expondo as razões que levaram o Maranhão a não aderir de imediato à independência do Brasil estão: - A concentração de comerciantes portugueses em São Luís, eram contra a independência porque faziam o intercâmbio comercial entre Maranhão e terminal portuário de Lisboa, logo, não queriam perder esse intercâmbio que era lucrativo. - A junta que governava o Maranhão, presidida pelo frei Joaquim de Nazaré, reconhecia Dom Pedro como governante português e defendia os interesses dos comerciantes reinóis, era contra a independência. - A imprensa local e periódicos vindos da Europa se posicionavam contra a independência, acusando os partidários da emancipação de traidores. - A ligação secular do Norte, Maranhão e Grão-Pará, com Portugal fazia com que a região desenvolvesse laços mais sólidos com a metrópole do que com o Sul do Brasil (RJ, SP, MG). Portanto: A exceção, a opção incorreta é a letra B.
18	Anulação da questão	INDEFERIDO A questão solicita ao candidato que identifique o bioma predominante no município de Rosário (MA), com base em dois critérios específicos e cumulativos: - A localização do município na Mesorregião do Norte Maranhense. - A definição oficial de fronteiras fitogeográficas adotada pelo IBGE. Esses critérios tornam a questão objetiva e técnica,



		com uma única resposta correta. A Especificidade do Comando da Questão: O ponto crucial é que a pergunta exige a resposta de acordo com a classificação oficial do IBGE. Ela não pede uma descrição da paisagem local ou da vegetação mais visível, mas sim o enquadramento do município dentro de um sistema de classificação científica e oficial. A Classificação Oficial de Biomas do IBGE: O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em seu mapa oficial de biomas, divide o Brasil em seis grandes biomas: Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga, Pampa e Pantanal. O mapa de biomas do IBGE mostra claramente que a porção norte e oeste do estado do Maranhão, onde se localiza o município de Rosário, está inserida no bioma Amazônia. SITE https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/rosario/panorama
20	Alteração de gabarito para letra A	INDEFERIDO A correta compreensão da questão exige a distinção fundamental entre os conceitos de "Distrito" e "Vila" no contexto da administração pública do Brasil Imperial, período em que ocorreram os fatos narrados. 1. Distrito: Conforme a organização administrativa da época, o Distrito era uma mera subdivisão territorial de um município. Um distrito não possuía autonomia política, financeira ou administrativa, estando sua jurisdição e governança inteiramente subordinadas à sede do município ao qual pertencia. 2. Vila: A elevação à categoria de Vila, por sua vez, representava o ato formal de concessão de autonomia. Era a partir da criação da Vila que a localidade passava a ter sua própria Câmara Municipal, juiz e demais órgãos de autogoverno. Historicamente, a criação de uma Vila é o marco fundador de um novo município, que se desmembra de seu município de origem. Transpondo essa análise à conjuntura específica de Rosário conforme os registros históricos, por força da Provisão Régia de 25 de setembro de 1801, a localidade de Rosário foi constituída como um Distrito. Nesta condição, estava administrativamente subordinada ao município de Itapecuru Mirim. A autonomia de Rosário, mencionada no enunciado, foi efetivamente conquistada com sua elevação à categoria de Vila, ato que se deu por meio da Resolução Provincial de 19 de abril de 1833. O ato de elevação a Vila implicou, juridicamente e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2025

		de fato, no seu desmembramento do município ao qual estava até então subordinado. Portanto, ao se tornar Vila em 1833, Rosário desmembrou-se de Itapecuru Mirim para nascer como um novo município autônomo.
24	Anulação da questão	INDEFERIDO <i>Candidata 1 fundamentou seu recurso em um erro de transcrição próprio, citando trecho que não consta no documento da prova. A alegação da candidata não procede, pois o texto citado como "truncado" não existe. A alternativa A reproduz fielmente o Art. 24, inciso II, alínea "c" da LDB (Lei nº 9.394/96), que estabelece:</i> <i>"independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino."</i> Candidata 2 solicita anulação alegando que a alternativa A omite a expressão "<i>conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino</i>", induzindo ao erro sobre autonomia escolar absoluta. Em provas de múltipla escolha, não se exige reprodução literal e integral do texto legal. O que se avalia é a correção conceitual, a essência do dispositivo legal e a veracidade da afirmação. Candidato 3 solicita anulação alegando que a alternativa A "generaliza uma possibilidade excepcional" e não está conforme o Art. 23, §1º da LDB. Nesse recurso o candidato cita o "Art. 23, §1º da LDB", que trata de organização da educação básica (séries anuais, períodos semestrais, ciclos, etc.), tema completamente diferente do abordado na questão. O candidato ainda afirma que a classificação é "possibilidade excepcional", demonstrando desconhecimento da LDB. A classificação independente de escolarização anterior NÃO é exceção, mas DIREITO SUBJETIVO DO ALUNO e INSTRUMENTO DE CORREÇÃO DE FLUXO ESCOLAR previsto na LDB, Art. 24, II, "c" - Dispositivo permanente e ordinário. A alternativa A está plenamente correta conforme o Art. 24, II, "c" da Lei nº 9.394/96.
29	Alteração de gabarito para letra B Anulação da questão	INDEFERIDO para alteração de gabarito INDEFERIDO para anulação Candidata 1 sobre a Pedagogia Histórico-Crítica e a Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos, confunde conceitos dessas correntes pedagógicas. 1. ERRO CONCEITUAL: DIRETIVIDADE ≠ AUTORITARISMO A candidata 1 confunde diretividade (característica da PHC) com autoritarismo (característica da



		pedagogia tradicional). Libâneo (1994, p. 69-70) é explícito: <i>"A escola tem o dever de transmitir os conteúdos vivos, concretos, indissociáveis das realidades sociais."</i> Gasparin (2012, p. 3) complementa: <i>"A transmissão-assimilação do saber escolar é parte integrante do processo de construção de uma nova sociedade."</i> A transmissão crítica (PHC) difere da transmissão mecânica (tradicional) pela intencionalidade emancipatória, problematização e articulação com a prática social. O Item II não defende memorização passiva, mas acesso intencional ao saber elaborado, conforme os autores mencionados. Já o candidato 2 argumenta que o "Item I é ambíguo, pois 'ponto de chegada' pode significar 'prática social transformada'" Tal argumento é hermeneuticamente inválido. O texto do Item I é inequívoco: <i>"devendo ESTES [conhecimentos prévios] ser o ponto de partida e ponto de chegada"</i>. O pronome demonstrativo "estes" retoma obrigatoriamente "conhecimentos prévios do aluno", não "prática social transformada". Forçar interpretação diversa viola o princípio da literalidade textual. Saviani (2011) estabelece transformação qualitativa: o aluno parte do senso comum e chega ao saber elaborado. Não há "retorno" ao conhecimento prévio, mas sua superação dialética. Gasparin (2012, p. 2) confirma: <i>"Os conhecimentos cotidianos NÃO SÃO O PONTO FINAL do trabalho pedagógico. Devem ser superados pela apropriação dos conhecimentos científicos."</i> Os recursos apresentam: 1. Incompreensão conceitual sobre diretividade e transmissão na PHC 2. Distorção do texto literal da questão (Item I) 3. Citações genéricas sem amparo nas obras originais dos autores 4. Confusão entre perspectivas teóricas distintas (PHC vs. Tradicional vs. Construtivista) A questão está tecnicamente correta, bem fundamentada e perfeitamente alinhada às teorias de Saviani e Libâneo. Não há vício, ambiguidade ou erro que justifique alteração ou anulação. Gabarito: Alternativa C
33	Alteração de gabarito para letra D	INDEFERIDO A alternativa correta é "A – nível pré-silábico; B – nível silábico; C – nível alfabético." CRIANÇA A - PRÉ-SILÁBICO Escreve MTR (SAPO), LPN (PATO), BRF (CAVALO). Não estabelece relação sonora entre fala e escrita Aplica hipótese de quantidade mínima e variedade



interna

Ferreiro & Teberosky (1985, p. 193): "No nível pré-silábico, não há busca de correspondência entre as partes escritas e as partes sonoras da palavra."

CRIANÇA B - SILÁBICO COM VALOR SONORO

Escreve SO (SAPO), PO (PATO), CO (CAVALO), "cada pedacinho que a gente fala precisa de uma letra" (hipótese silábica).

Escolhe "letras que fazem barulho parecido" (valor sonoro convencional).

Ferreiro & Teberosky: "Na hipótese silábica com valor sonoro, a criança faz corresponder a cada sílaba uma letra que representa um dos elementos sonoros dessa sílaba."

CRIANÇA C - ALFABÉTICO

Escreve SAPO, PATO (corretos), CAVLO (omissão de vogal átona) "tem que pôr todas as letrinhas que a gente fala" (consciência alfabética).

Aplica sistematicamente o princípio 1 letra = 1 fonema.

Omissão de "A" em CAVALO é erro alfabético, não regressão ao silábico-alfabético

Outro recurso afirma que a Criança B está no "silábico SEM valor sonoro".

No entanto, o enunciado diz textualmente:

"A criança B costuma escolher letras que 'fazem barulho' parecido com o começo das sílabas."

Isso É valor sonoro convencional!

- SAPO (SA-PO) → SO (S de SA, O de PO) = relação fonética
- PATO (PA-TO) → PO (P de PA, O de TO) = relação fonética

Silábico SEM valor sonoro seria:

- SAPO → XKT (letras aleatórias, sem relação com sons)

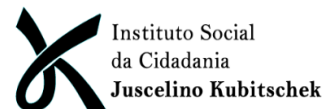
A Criança C compreendeu plenamente o princípio alfabético, como evidenciado pela sua justificativa ("*tem que pôr todas as letrinhas que a gente fala*") e pela aplicação sistemática de 1 letra = 1 fonema. A omissão de vogal em CAVLO é característica do processo de consolidação alfabética, não regressão ao silábico-alfabético.

Os recursos fundamentam-se em interpretação equivocada da teoria, confundindo erro alfabético (omissão) com escrita silábico-alfabética (alternância de hipóteses). A questão está tecnicamente correta e alinhada aos fundamentos de Ferreiro & Teberosky.

Referências: FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. *Psicogênese da Língua Escrita*. Porto Alegre: Artmed, 1985. | FERREIRO, E. *Reflexões sobre Alfabetização*. São Paulo: Cortez, 1990/2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2025



Verificamos que não foram obedecidas as regras estabelecidas no edital, que determinam o envio de UM recurso por questão.

Constatamos que alguns recursos foram enviados com argumentação para mais de uma questão. Conforme as diretrizes do edital, somente a primeira questão apresentada no recurso será considerada. As demais questões não serão analisadas e, portanto, serão desconsideradas.

Recomendamos a leitura atenta do edital.